

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS DE RECURSO REFERENTES AOS RESULTADOS DE APCN RELATIVOS A 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTC-ES

É facultado o envio de recurso interposto em face de decisões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) do resultado de APCN ocorrido na 235ª Reunião ordinária, ocorrida entre os dias 9 e 13 de dezembro de 2024, que deverão, necessária e obrigatoriamente, atender às seguintes orientações:

1. O **prazo** para o encaminhamento do pedido será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados da decisão dos programas avaliados na página da CAPES. O calendário de recurso será, então, o seguinte:

20/12/2024 - Liberação dos resultados de Reconsideração da 235ª Reunião Ordinária.

24/01/2025¹ - Fim do prazo para envio de recursos para a CAPES.

2. Os **recursos** devem ser dirigidos à Presidente da CAPES, conforme instruções na [Portaria CAPES nº 185, de 12 de agosto de 2019](#) e modelo constante do Anexo I desta portaria **exclusivamente** pelo serviço de [Protocolo Digital da CAPES](#), sob pena de não serem reconhecidos.

¹ Embora a portaria indique prazo corrido de 15 dias úteis, devido ao recesso de final de ano, foi desconsiderado o período entre 23 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, contando a partir de 6 de janeiro.